



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 2/2020 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.000421/2020-38

Santo André-SP, 17 de janeiro de 2020.

Aprova, ad referendum, o Acordo de Cooperação entre a UFABC e a Far Eastern Federal University (FEFU), Rússia.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC instituída pela Resolução do Conselho Universitário nº. 196, de 29 de julho de 2019, de no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece *as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional*;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 196/2019, que atribui à comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Acordo Interinstitucional entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a Far Eastern Federal University (FEFU), Rússia, processo nº 23006.002220/2019-31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

NATALIA ARAUJO

Presidente em exercício

(Assinado digitalmente em 17/01/2020 16:57)

NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAUJO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Matrícula: 1825958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/01/2020** e o código de verificação: **b1477072ff**